



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 110, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 105, DE 16 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

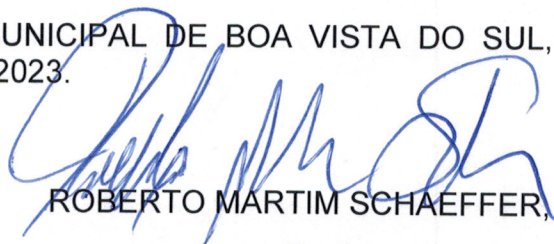
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, **IÚRI BAIERLE BERTOLLO** para o cargo público neste Município, ocorrida em 16 de março de 2023, através da Portaria nº 105/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

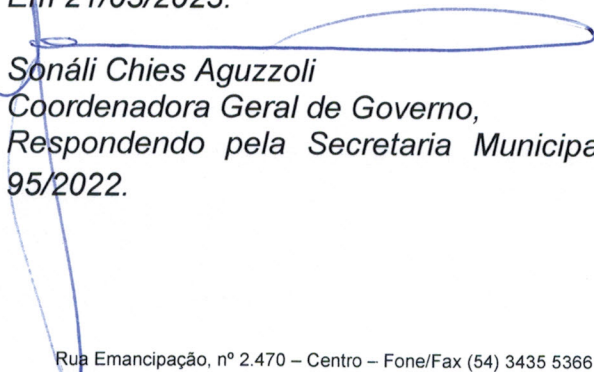
Torna insubsistente a Portaria nº 105, de 16 de março de 2023, que nomeia, **IÚRI BAIERLE BERTOLLO** para o cargo de Professor da Disciplina de Matemática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/03/2023.*



*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.*